



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

Resolução nº 13, de 26 de agosto de 2019.

A **Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 26/08/2019, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o requerimento de Prorrogação de Afastamento para qualificação da servidora Técnico Administrativo em Educação, considerando o Art. 14 da IN 06 de 2015, abaixo relacionado conforme seu processo:

- Ana Paula de Almeida - Processo nº 23366.000033/2019-24

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade D. Flôres
Migacir Trindade Duarte Flôres
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Ibirubá

Rua Profª Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000 Telefone:
(54) 3324-8100 - Sítio eletrônico: <http://www.ibiruba.ifrs.edu.br>